



ESTUDOS PRELIMINARES

1. Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

| LOTE | ITEM | CÓDIGO DO ITEM NO SIAD | QUANTIDADE | UNIDADE DE AQUISIÇÃO (OU DE MEDIDA) | DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS | MEMÓRIA DE CÁLCULO |
|------|------|------------------------|------------|-------------------------------------|--|---|
| 1 | 01 | 127680 | 108 | Unidade | Locação de Impressora Colorida 22 ppm (Outsourcing), papel não incluso | 3 (unidades de equipamento) x 36 meses |
| | 02 | 127698 | 720 | Unidade | Locação de Impressora Monocromática 22 ppm (Outsourcing), papel não incluso | 20 (unidades de equipamento) x 36 meses |
| | 03 | 97292 | 720 | Unidade | Locação de Impressora Multifuncional Monocromática 38 ppm (Outsourcing), papel não incluso | 20 (unidades de equipamento) x 36 meses |
| | 06 | 89796 | 600.000 | Pág.Impressa | Impressão/cópia Monocromática no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso | consumo atual com margem de segurança |
| | 07 | 89800 | 12.000 | Pág.Impressa | Impressão Colorida no formato A4 - (Outsourcing), papel não incluso | consumo atual com margem de segurança |

2. Justificativa e histórico:

Conforme registrado na ata da 19ª Reunião do Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG (0180127), em 2020 o grupo aprovou a contratação de *outsourcing* de impressão, mediante adesão ao Registro de Preços nº 159/2020, gerido pela SEPLAG, e a consequente política de recolhimento/doação das impressoras próprias. Referida contratação foi consolidada por meio dos Contratos n. 09/2021 (0208232) e n. 16/2021 (0213461), celebrados entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A., beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 253/2020 (0206752). Os contratos possuem vigência de 36 meses, a finalizar em 11/07/2024 e 01/10/2024, respectivamente.

Verificou-se que a contratação por meio de adesão as compras centrais permite a redução dos custos, tendo em vista a economia de escala que possibilita, além de melhoria da eficiência no gerenciamento de impressões e manutenção dos equipamentos. Nessa esteira, chegou a nosso conhecimento que o Estado de Minas Gerais está promovendo o Planejamento do Registro de Preços nº 302/2023, por meio do órgão gestor SEPLAG/MG, para Registro de Preços para a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Atualmente, embora a maior parte dos processos judiciais e administrativos tramite por meio digital, ainda há necessidade de produzir documentos impressos para atender a demandas pontuais. Dessa forma, a Justiça Militar precisa oferecer condições para tanto aos Magistrados e servidores. Diante disso e considerando o fim da vigência dos contratos atuais previsto para o ano de 2024, para garantir a continuidade de solução comprovadamente vantajosa para o Tribunal, a adesão ao novo Registro de Preços seria a estratégia mais adequada para a contratação, tendo em vista economia proporcionada por uma vultuosa licitação aberta à participação de todos os órgãos do Estado de Minas Gerais.

A SEPLAG/MG, órgão gestor desse Registro de Preços, abriu convite aos interessados em aderir como órgãos participantes do processo e concedeu o prazo até 06/09/2023 para que formalizem sua adesão (0276319).

Ressalte-se que a adesão do TJM/MG como órgão participante está em perfeita consonância com o Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

3. Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

Conforme deliberação do CGTIC/TJMMG (0211214), as impressoras instaladas no âmbito dos Contratos nº 09 e 16/2021 seriam assim distribuídas:

- **7(sete) impressoras monocromáticas de grande porte** para compartilhamento nos andares (item 03) - uma em cada andar e duas no 4º andar (Recepção e Reprografia);

- **1(uma) impressora colorida de grande porte** para ser alocada no quarto andar e atender toda a eventual necessidade de impressão colorida da Justiça Militar (item 01);

- **6(seis) impressoras monocromáticas de pequeno porte** sendo 1(uma) para cada cartório das Auditorias e 1(uma) para a Central de Mandados (item 02).

No entanto, no decorrer dos últimos meses observou-se a necessidade de acrescentar alguns equipamentos, conforme abaixo:

- 1 (uma) **impressora monocromática de grande porte** para compartilhamento no 6º andar (item 03);

- - **1(uma) impressora colorida de grande porte para o setor de Inteligência (CESI);**

Além disso, o Tribunal está em fase de adaptação de sua recente política de impressões e ainda está avaliando pedidos de disponibilização de equipamentos em locais mais específicos. Também está em andamento um estudo de viabilidade para ampliação do espaço físico do Tribunal, o que causará um aumento na necessidade de equipamentos. Sendo assim, a equipe entende que é importante registrar um

quantitativo superior ao atualmente contratado, para viabilizar o imediato atendimento à necessidade. Ressalte-se que a adesão não implica obrigatoriedade de contratação e que o Tribunal realizará despesa somente com os serviços contratados e efetivamente executados.

Os quantitativos de impressão foram estimados de acordo com o consumo observado nos contratos firmados com a Selbetti, considerada uma margem de segurança. O consumo foi um pouco maior do que o registrado, tendo em vista que o Tribunal ainda utilizou nos últimos meses impressoras próprias que não possuíam dispositivo de gerenciamento/contagem de impressões. Tais impressoras foram desativadas e doadas em junho/2023.

4. Adequação do Ambiente

O TJMMG se responsabilizará pela disponibilidade da infraestrutura de rede para a instalação das impressoras. Como hoje já existem equipamentos em uso na sede do Tribunal, a infraestrutura existente poderá ser aproveitada. Pode ocorrer eventual necessidade de instalação de algum equipamento em local onde não haja infraestrutura de rede lógica ou de energia, o que deverá ser tratado pela Diretoria de TIC e Diretoria Administrativa.

5. Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização:

Não se aplica.

6. Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Para atendimento à necessidade de impressão de documentos, as possíveis soluções seriam:

- Aquisição de impressoras e suprimentos mediante procedimentos licitatórios específicos. Nesse caso, a manutenção dos equipamentos ficaria a cargo da equipe técnica do Tribunal ou seria necessária contratação de empresa especializada para a prestação do serviço;
- Contratação de outsourcing de impressão mediante procedimento licitatório exclusivo. Diante dos quantitativos necessários, é possível que não acudissem interessados na contratação, ou que as propostas apresentassem custos muito superiores aos praticados atualmente, em prejuízo aos cofres públicos;
- Adesão ao Planejamento do Registro de Preços nº 302/2023, para contratação futura e eventual.

Entendemos que a contratação por meio da adesão ao Planejamento do Registro de Preços nº 302/2023 da SEPLAG/MG é a estratégia mais adequada para o Tribunal, que usufruirá assim de uma economia de escala que jamais conseguiria obter por meio de procedimento licitatório exclusivo, por necessitar de reduzido quantitativo, ou mediante aquisições diversas de equipamentos e suprimentos.

7. Estimativa preliminar de custos:

Valor anual estimado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com base nos preços registrados na ARP nº 253/2020, atualizados pelo IPCA-E.

8. Contratações Públicas Similares

Ata de Registro de Preços 277/2016 - Planejamento SEPLAG nº 23/2016

Ata de Registro de Preços 253/2020 - Planejamento SEPLAG nº 159/2020

9. Análise de viabilidade da contratação

Pelo exposto acima, declaramos que a contratação é viável, sugerimos a participação do Tribunal no Planejamento do Registro de Preços nº 302/2023 e solicitamos autorização para formalizar a sua adesão junto à SEPLAG/MG, conforme itens e quantitativos acima descritos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA VIANA TORRES, Diretora Executiva**, em 04/09/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO SILVA, Oficial Judiciário**, em 04/09/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 04/09/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 05/09/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0276318** e o código CRC **7868DDEE**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG